

ATA DA
3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 16 de fevereiro de 2022, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF). -----

3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, MUNICÍPIO DE LOURES E GESLOURES – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS E.M. UNIPESSOAL, LDA., EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES – RATIFICAÇÃO. (DJAG/DGP) -----

3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A ENSINUS - ESTUDOS SUPERIORES, S.A. (ENTIDADE TITULAR DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO) E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF) -----

3.3 – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE SUBARRENDAMENTO - PROHABITA II – ACORDO 574 PCC 55840 - REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS PROVENIENTES DA SERRA DA LUZ, VÍTIMAS DE INTEMPÉRIES EM 2008. (DECS/DCS/SGPH) -----

3.4 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA - MEDIDA III DO PAMO 2020. (DECS/DCS/SPRS) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.5 – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (PAAPEE) (DECS/DPEIC/SPE) -----

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES - INTERNO/2022/843. (DECS/DE) -----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS E DA ESCOLA BÁSICA DOS CASTANHEIROS, REFERENTE AO ANO DE 2021. (DECS/DPEIC/SPE) -----

a) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS -----

b) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DOS CASTANHEIROS -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (MEDIDA DE APOIO 1) ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E À FAPODVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (PAAPEE), REFERENTE AO ANO DE 2021. (DECS/DPEIC/SPE) -----

5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 E 6/89 DO BAIRRO CASAL DA SILVEIRA, PARA OS LOTES 190 E 191 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU). -----



**5.2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS
PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO
CAUÇÃO, PARA O LOTE 77. (DGOU/ DRRU) -----**

**5.3 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 – BAIRRO CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS
RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO
CAUÇÃO, PARA O LOTE 89. (DGOU DRRU) -----**

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUTE ISABEL TEIXEIRA LOPES MONTEIRO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

Na sequência da apresentação do pedido de substituição do Senhor Vereador Nuno Beirão, eleito na lista do Partido CHEGA, foi chamada a tomar assento no órgão, a eleita na referida lista, Senhora Rute Isabel Teixeira Lopes Monteiro, que tomou posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas. -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira.

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 14 de fevereiro de 2022, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 37.918.094,21 (trinta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, noventa e quatro euros e vinte e um centimos).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi aberto o Período de Intervenção do Público.

Foi chamado a intervir:

O Senhor Joaquim Gonçalves Machorro que se referiu a problemas na Rua General Farinha Beirão e ruas por sinalizar no Bairro Casal do Bispo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos:

- Malaposta – Relatório de Atividades outubro a dezembro de 2021 – Calendarização 2022.
- Informação sobre perdões de dívida.

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:



Senhora Vereadora Rute Isabel Monteiro -----

"Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e público presente aqui e online. -----
Visto que o metropolitano de Lisboa ainda não apresentou ou deu a conhecer os estudos prévios e a avaliação de viabilidade e conceção do metro ligeiro de superfície, assim como a harmonização com as áreas urbanas envolvidas, questionamos em que bases a Câmara se apoiou para afirmar que não tem valor orçamentado para avançar com o projeto?" -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, cumprimento o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e todos os presentes na sala e pessoas a acompanhar através do Youtube. -----

Saiu no dia 1 de fevereiro um aviso para candidaturas no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) para intervenções no domínio das comunidades desfavorecidas da área metropolitana de Lisboa. São mais de 120 milhões de euros que estão disponíveis para candidaturas destinadas a promover a inclusão e a regeneração social de comunidades desfavorecidas. As candidaturas podem ser formalizadas até ao dia 14 de março. O lançamento deste aviso decorre no reconhecimento de que na área metropolitana de Lisboa as comunidades desfavorecidas assumem um grande peso: 27% dos beneficiários do rendimento social de inserção situam-se na área metropolitana de Lisboa, 17% da população que ali vive, vive em situação de privação material e social. Estes são números para os 18 municípios da área metropolitana de Lisboa. Odivelas sendo o Município onde o rendimento per capita é mais baixo é, com certeza, um Município onde a incidência destes números, particularmente preocupantes em pleno séc. XXI, se verificam com maior incidência. -----

Assim, a questão que gostaria de colocar à Câmara Municipal, que integra com a Câmara Municipal da Amadora e Lisboa um núcleo para efeitos de candidatura, é que ações estão previstas serem candidatas no âmbito deste montante disponível e solicitar que seja dado conhecimento à Câmara quando for formalizada a candidatura." -----

Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira apresentou um **Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel António Jesus Silva**, e uma intervenção que seguidamente se transcrevem: -----

Voto de Pesar: -----

“Faleceu no passado domingo, 13 de fevereiro de 2022, Manuel António Jesus Silva, com 75 anos de idade. Natural de Rio Maior, veio para o Olival Basto há mais de 50 anos, e tornou esta a sua terra de adoção. -----

Ao longo da vida participou e dinamizou o movimento associativo do Olival Basto, mas não só. Sempre preocupado com fazer o melhor pela população e pelo desenvolvimento da sociedade, integrou diversos movimentos e associações. Entre outros, foi: -----

- Militante ativo do Partido Comunista Português desde 1983; -----
- Membro dos órgãos sociais do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto; -----
- Presidente do UDOB - União Desportiva do Olival Basto; -----
- Membro da Direção da Delegação de Lisboa da Associação dos Deficientes das Forças Armadas; -----
- Membro dos órgãos sociais da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; -----
- Fundador da Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra - APOIAR; -----
- Membro da Associação de Paraquedistas da Ordem dos Grifos63. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 16 de fevereiro de 2022, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel António Jesus Silva, e apresenta à sua família as mais sentidas condolências.” -----

Intervenção: -----

“Gostaria de colocar várias questões. Começava com a questão da repavimentação que foi feita no centro de Caneças no início de fevereiro. Até à presente data não foram pintadas as passadeiras para peões o que, naturalmente, causa transtornos e situações de perigo de circulação dos peões, naquela zona. -----

Outra questão prende-se, uma vez mais, com o projeto Hipoterapia. No passado mês de dezembro questionámos o facto deste projeto no atual ano letivo não estar a funcionar. Foi-nos dito que não tinha havido autorização da DGEstE para avançar com o pedido de técnicos. Foi-nos também dada a informação que tinha sido enviado um ofício à DGEstE no sentido de resolução da situação. Gostaríamos de saber que resposta é que houve. O que sabemos é que o projeto continua a não estar a funcionar e é isso que nos preocupa profundamente. Também foi dito na mesma reunião, a dois de dezembro, que em breve viria à reunião de Câmara a atualização do acordo com a DGEstE. Até à presente data desconhecemos a proposta nesse sentido. Colocamos esta questão porque efetivamente é um projeto que toda a comunidade valoriza, é um projeto de extrema importância para crianças com problemas essencialmente do furo mental, mas não só. O feedback que advém dos resultados são extremamente positivos e não é compreensível que por falta de técnicos, que não sabemos sequer quantos são, se ponha em causa este projeto. Não estamos

com isto a dizer que a Câmara Municipal tem que resolver tudo, mas não basta divulgar os processos e os seus resultados e depois por uma razão ou outra, neste caso por falta de recursos humanos, se limitar simplesmente a possibilidade de frequentar o projeto que é fundamental, sobretudo na fase de desenvolvimento em que as crianças se encontram. Aquilo que representa para o futuro, o que hipoteca no desenvolvimento destas crianças é demasiado sério para que, no caso a DGEstE, se mantenha numa posição de indiferença e passividade face a esta situação. Nós iremos denunciar isto publicamente. -----

A questão na área da educação, tem a ver com a transferência que é feita para as escolas para fazer face a despesas com encargos de limpeza, higiene, material de escritório, etc., decorrentes da transferência de competências que a Câmara assumiu em 2019. A informação que temos é que no período correspondente a outubro/dezembro de 2021, não foi feita a respetiva transferência de verbas para as escolas. Gostaríamos de saber porquê. Obviamente as escolas precisam destes recursos para funcionar. Pela ideia que temos não será uma verba tão insignificante para as escolas, mas também não será um peso orçamental para a Câmara Municipal, tanto mais que a DGEstE se não transfere deveria transferir esta verba para a Câmara. - Outra matéria prende-se com a construção de equipamentos sociais. Já colocámos no passado a questão do PARES 3.0 e não podemos deixar de voltar a ela para a relacionar com o PRR. Sabemos que o PARES 3.0, construção e reabilitação de equipamentos para a população mais idosa e também para a população com deficiência, no Concelho teve o desfecho que teve: apenas uma candidatura foi parcialmente aprovada, aliás, diria muito parcialmente, e todas as outras não foram. Temos presente a informação dada que há três instituições que se estão a candidatar como alternativa ao PRR, com um prazo que termina a 20 de fevereiro. Temos informações que o processo de candidatura ao PRR é mais complexo, com outras exigências, relativamente à candidatura ao PARES 3. Tendo em conta o momento da deliberação da Segurança Social, que também não sabemos qual foi sendo que em dezembro ainda não havia a data de deliberação, pelo menos foi assim que nos foi transmitido. Tudo apontava para que não fossem aprovados, mas ainda não havia formalmente a decisão. As instituições podiam desencadear as candidaturas ao PRR logo após receberem da Segurança Social a informação que a sua candidatura ao PARES 3.0 não foi aceite. Há um calendário extremamente apertado para as instituições pelas exigências que a candidatura ao PRR comporta. -----

Para além disto há um problema de fundo que nos preocupa, são os projetos que ficam pelo caminho e ficam pelo caminho vários projetos, na área da população idosa, mas fundamentalmente na área da população com deficiência. É para nós preocupante que projetos como a APCL e a CEDEMA não tenham cabimento na candidatura ao PRR. Não entendemos isto! Não se pode falar de uma sociedade verdadeiramente inclusiva quando projetos destes caem a meio do percurso e não se perspetiva alternativa.

A última questão é para perguntar se o Centro de Dia do Olival Basto, na vertente que tem a ver com o espaço cedido ao Centro Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, já está a funcionar? Qual é o ponto de situação relativamente a isto?" -----

Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente pedi a palavra para dar conhecimento do trabalho que temos vindo a realizar com a equipa do GTIC, Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento, com vista à utilização da assinatura digital nos documentos aprovados em sede de Reunião da Câmara. -----

Neste caso, a solução encontrada passa pelo recurso ao software da gestão documental EDOCLINK, já conhecida pelos Vereadores que têm pelouros e que tramitam a maior parte dos seus documentos. -----

Embora já tenha ocorrido com a equipa do SAOM uma formação presencial de apoio e de esclarecimento, de como será definido este percurso sequencial de assinatura, será estabelecido pelo SAOM, etapa a etapa, cada momento em que cada um dos membros do executivo terá oportunidade de assinar digitalmente o documento. -----

Os requisitos necessários serão o acesso da rede informática da CMO, um portátil com acesso ao cartão de cidadão com assinatura eletrónica e um leitor SMART CARD que teremos, através do apoio do GTIC. -----

Será ainda disponibilizada uma formação aos respetivos gabinetes, pelo que apelo a todos a melhor colaboração, considerando as substituições que ocorrem." -----

Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente à questão apresentada pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, sobre as comunidades desfavorecidas, este tem sido um trabalho complexo que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da área Metropolitana de Lisboa. Como bem referiu, foram divididas por seis unidades territoriais, os Municípios e as comunidades indicadas pelos Municípios, dizer que no caso de Odivelas, a comunidade indicada foi a Freguesia da Pontinha/Famões e, portanto, foram divididas em seis unidades territoriais, nós estamos a trabalhar com Lisboa e com a Amadora, dizer-lhe que quem coordena este grupo de trabalho é Lisboa. Nós já reunimos, na segunda-feira, as três Câmaras Municipais na Área Metropolitana, definimos a metodologia de trabalho. Esteve também presente a Senhora Vereadora Laurinda Alves, que é a pessoa que se encontra a coordenar, estamos a trabalhar as questões dos formulários e a forma como vamos elaborar a candidatura, porque terá de ser Lisboa a fazer a sua submissão e a fazer este controlo. De qualquer forma, como perceberam, foi publicado um Aviso no dia 01, sempre com muitas incertezas do que é que se pode e

do que é que não se pode fazer, contudo, estamos a trabalhar sobre este assunto, temos uma equipa a realizar um diagnóstico, porque, para esta candidatura, é necessário haver um diagnóstico. Temos um conjunto de ações que esperamos poder vir a implementar, mas que têm de ser muito relacionadas com o diagnóstico, quer na área material, um equipamento social atípico, a requalificação do espaço público, ações imateriais de promoção da saúde, da saúde mental, da saúde materno-infantil, capacitação pessoal, formação profissional, acesso ao emprego, promoção da cultura, promoção do sucesso escolar. Dizer-lhe ainda que o valor destinado a Odivelas são seis milhões e sessenta e seis mil euros, quatro milhões para o material, e dois milhões para o imaterial. Portanto, estamos a apresentar esta candidatura a grande velocidade, porque temos pouco tempo, tanto nós como os outros Municípios, contudo, assim que a candidatura esteja concluída terei todo o gosto em dar-vos a conhecer, porque tenho a certeza que será uma excelente candidatura. Falar-vos também da Unidade de Saúde, esqueci-me desse pormenor quando falei sobre os equipamentos sociais, um equipamento social atípico, uma unidade de saúde, a requalificação do espaço público, esta na parte material e depois toda a outra parte imaterial, porque tudo tem de ter uma sequência lógica. O Projeto material que vamos implementar está interligado com as ações imateriais que também vamos implementar. O PRR é mais complexo do que os Fundos Comunitários, mas temos uma Unidade de Missão também muito exigente, temos a Área Metropolitana de Lisboa como uma Unidade intermediária, e é ela que irá apresentar a candidatura em nome dos Municípios e que irá gerir a candidatura, em nome dos Municípios. Estamos a trabalhar a toda a velocidade porque o tempo é curto, mas tenho a certeza que teremos um Projeto de excelência e terei todo o gosto, assim que ele esteja pronto, em trazê-lo a esta Câmara Municipal para que tenham conhecimento e o possam acompanhar. -----

Relativamente às questões apresentadas da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: o Projeto de Hipoterapia, infelizmente, continuamos à espera da autorização da DGEstE, eu já falei com o Diretor Geral da DGEstE, inclusive, o Senhor Delegado Regional quase todas as semanas nos diz que está quase e que é para a semana. Este assunto já foi muito além do aceitável e, portanto, teremos que ir um pouco mais além. Eu já falei com o Diretor Geral, portanto, a seguir teremos de ir à tutela, teremos de o fazer apesar desta altura de indefinição. -----

Sobre o Acordo, não é bem numa revisão, é um Acordo novo, ou seja, temos uma série de exigências, bastantes contrapartidas, por parte da escola, que nós estamos a avaliar, ainda assim, uma coisa não está dependente da outra. Isto foi um compromisso e nós teremos, naturalmente, de atualizar o acordo e estamos a avaliar as contrapartidas. Dizer-lhe que este assunto não é só falta de pessoal, porque a Câmara Municipal poderia contratar o pessoal, mas não chega, porque nós temos de ter autorização por parte da DGEstE para utilizar os recursos, para utilizar os cavalos e para utilizar a escola, ou seja, não é só uma questão de falta de pessoal, é isto que quero que percebam e que fique claro. -----

Relativamente às transferências dos duodécimos para as escolas, de Outubro a Dezembro, o que se passou foi o seguinte: houve um período em que as escolas estiveram fechadas, a Câmara Municipal transferiu os duodécimos, mas ao mesmo tempo temos estado a internalizar um conjunto de contratos, nos contratos da Câmara Municipal, porque deixa de ser uma despesa paga diretamente pela escola. Nós estamos a incluir, gradualmente, os contratos das escolas nos nossos contratos e o que se passou de outubro a dezembro foi um acerto de contas. Os Agrupamentos sabem perfeitamente disso, neste primeiro trimestre o que estamos a fazer é o seguinte: estamos a passar o duodécimo por inteiro, para permitir o tempo da previsão das despesas e depois, a partir daqui vamos, novamente, fazer o acerto de contas, porque a Câmara Municipal não pode, por um lado, estar a pagar as despesas da água, luz, gás, por exemplo, e depois estar a passar o dinheiro para as pagar na mesma, é isto que se tem passado. -----

Sobre a questão do PARES 3, as decisões formais foram comunicadas pela Segurança Social, em tempo, a todas as Instituições para permitir que se possam candidatar ao PRR. De facto, e infelizmente, Projetos como APCL e a CEDEMA, por terem o lar residencial não são ilegíveis no PRR. O PRR, apesar de ter um financiamento superior para a construção, depois não entram equipamentos, não entra o IVA e a questão dos acordos também não está completamente definida no PRR. Contudo, as Instituições que se estão a candidatar ao PRR, neste momento, já têm quase tudo entregue na Câmara, ainda há pouco falava com o Arquiteto António Sousa e com o Senhor Vereador Francisco Baptista sobre este assunto, porque, da parte da Câmara Municipal, estamos a dar todo o apoio com vista a despachar tudo a tempo e horas, porque isto é tudo muito mais exigente. Assim, quando apresentarem a candidatura, a dia 22, têm de ter a notificação da licença a pagamento, só não precisam de levantar a licença, mas ela tem de estar pronta para ser levantada. A Associação Luís Pereira da Mota para o Lar de Odivelas e os Vicentinos para a ERPI de Famões, neste momento, são as duas únicas candidaturas que estão em condições para realizar os Projetos e entregar. Por exemplo, temos ainda a falta de Projetos de especialidade, estão quase prontos, mas é uma luta contra o tempo com o Aviso muito curto que foi aberto, ao PRR. Esperemos que a verba não seja gasta e que possam abrir um novo Aviso, mas para já é o que temos, muito obrigada." -----

Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Muito obrigada pelos esclarecimentos. Ficámos a saber que afinal em relação à Hipoterapia, ao contrário do que nos foi dito em dezembro, o problema não é apenas a afetação de recursos humanos por parte da DGEstE, o problema é mais complexo. Pelo que percebi agora, tudo está em causa no projeto, a utilização das instalações, dos cavalos, etc. Portanto, houve alguma simplificação na resposta que foi dada em

dezembro, face áquilo que nos está a ser dito agora, o que confere uma maior preocupação relativamente a este projeto. -----

Senhora vereadora, relativamente às escolas e às verbas em causa, não se trata de verbas para encargos com água, eletricidade e comunicações. Do que sabemos, trata-se de verbas de encargos com as instalações no que diz respeito a limpeza, higiene e material de escritório. Foi esta informação que nos foi transmitida. -----

Em relação ao PARES 3 verso PRR, a senhora vereadora acabou de dizer que as instituições foram informadas atempadamente pela Segurança Social da não aprovação das respetivas candidaturas ao PARES 3. Nós gostaríamos de saber exatamente em que data é que cada uma das instituições foi notificada da decisão da Segurança Social. Imagino que não tenha presente a data, mas solicitamos que nos seja facultada essa informação. -----

Fiquei sem resposta em relação ao Centro de Dia do Olival, a qual gostaria de a obter.” -----

Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Como lhe disse, tratou-se de um acerto de contas, nós ainda temos contratos para internalizar, mas já temos muito internalizados, dada a complexidade do assunto dizer-lhe, por exemplo, que nós ainda não temos o expediente de limpeza, as comunicações, os combustíveis e as fotocopiadoras completamente internalizadas, as outras já estão, mas tenho todo o gosto em lhe enviar, por escrito, um ponto de situação para que perceba, porque com certeza que também recebe algumas comunicações e assim também pode explicar. É tudo claro, está financeiramente claro e os Agrupamentos compreendem perfeitamente esta situação. -----

Relativamente à questão das notificações, eu não tenho presente a data em que cada uma foi notificada. Sei que foram notificados, foi ali tudo muito resvês ou imediatamente antes da saída do Aviso, ou imediatamente depois, até porque tinham todas uma nota, apesar de algumas não poderem, mas tinham todas uma nota a sugerir a candidatura ao PRR, mas eu farei esse levantamento e enviarei também por escrito. -----

Sobre o Centro de Dia do Olival de Basto, este ainda não se encontra a funcionar, mantém-se a situação como está, o equipamento novo também está quase pronto e imagino que eles farão a transferência, o mais breve possível, da valência para o novo equipamento.” -----

Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Senhor Presidente gostava de sublinhar o seguinte a esse propósito. Não é a primeira vez que o Senhor Presidente nos diz isso e também não é a primeira vez que eu digo, eu digo porque não estão aqui os meus camaradas que vão rodando em reunião, que nós fazemos o ponto de situação entre reuniões e o facto de se ter falado há dois meses de um problema, se ele não está resolvido, temos que falar dele novamente e se hoje não for esclarecido, vamos continuar a falar dele continuamente! Se o Senhor Presidente não nos quiser dar a palavra assumo isso e não dê a palavra. Não pense que nós vamos deixar de colocar os problemas até eles se mantiverem, peço desculpa, mas isso não vamos mesmo! -----

Sobre a questão do Centro de Dia do Olival, o final da resposta que a senhora vereadora acabou de dar, é exatamente aquilo que nós intuímos que estava a acontecer. O Centro Paroquial da Póvoa de St. ° Adrião, estrategicamente não abriu no Centro de Dia do Olival as valências que tinha a seu cargo porque estava a concluir o seu equipamento. Devia ter havido frontalidade de se assumir isso desde início e não se estar a protelar uma situação com eventuais exigências da Direção Nacional de Saúde, o plano de contingência. --- Afinal está hoje clarinho qual era o objetivo. É lamentável que um equipamento daqueles esteja fechado, que a população não usufrua dele quando tanto necessita.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“A Senhora Vereadora tem articulado a questão com o Centro, tem tido as respostas por parte do Centro, a Senhora Vereadora não fica satisfeita com as respostas, portanto, tem então que questionar diretamente a entidade, acho que isto não tem aqui nada de política, pelo contrário, estamos a falar de pessoas. ----- Com a maior frontalidade lhe digo, a senhora vem aqui dizer que a instituição está a fazer propositadamente por não abrir, não é essa a informação que a vereadora tem, por acaso os *timings*, pelos vistos, até se estão a enquadrar. -----

Ainda ontem estive com o senhor Padre Carlos e falámos sobre esse assunto, até lhe quero dizer, pessoalmente, sinto que isso é algo que é um bocadinho excessivo, sem ter sido questionada a Instituição, porque acho que não podemos também dizer aquilo só porque sim, fez uma acusação.” -----

Senhor Vereador Francisco Baptista apresentou um **Voto de Congratulação “Bicampeões da Europa de Futsal”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Portugal revalidou o título de Campeão da Europa de Futsal, em competição disputada nos Países Baixos entre os passados dias 19 de janeiro e 6 de fevereiro. -----

Este novo sucesso da equipa nacional fica a dever-se, uma vez mais, à qualidade do grupo de jogadores e ao espírito de coesão criado entre a equipa, equipa técnica e todo o staff. -----

O trabalho na formação, na construção de equipamentos e infraestruturas desportivas, salientando-se o relevante papel desempenhado pelos Municípios, associado às competências das estruturas dirigentes do movimento associativo e Federação Portuguesa de Futebol, potenciando o surgimento de novos talentos no futsal português, têm-se revelado instrumentos preponderantes para os êxitos alcançados pelas equipas lusas em competições internacionais. -----

Esta histórica vitória é, seguramente, um momento de grande orgulho nacional. Um resultado que é consequência do talento e capacidade de trabalho dos nossos atletas e técnicos, da Federação Portuguesa de Futebol, mas também do contributo de centenas de pequenos clubes que todos os dias fomentam a prática desportiva e que garantem as condições de base para o desenvolvimento profissional, pessoal e desportivo dos atletas. -----

Saliente-se, a este propósito, que os jovens internacionais portugueses Tomás Paço e Zicky Té cumpriram parte da sua formação, no Grupo Recreativo do Olival Basto e no Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, clubes de referência do nosso concelho. -----

A Seleção Nacional de Futsal deixa-nos, uma vez mais, extraordinariamente orgulhosos enquanto portugueses. Ao longo dos últimos três anos foram conquistados dois Campeonatos da Europa e um Campeonato do Mundo, feitos inéditos no contexto do Futsal, traduzindo a qualidade e, acima de tudo, a disponibilidade para acreditar no sucesso coletivo, enquanto consequência de um trabalho programado, consequente e consistente. -----

Não podemos, pois, esquecer a forma como a equipa nacional nos representou neste Campeonato da Europa, designadamente na meia-final com a Espanha e na final com a Rússia. Além do mérito desportivo, foi também, sem dúvida, a enorme capacidade de superação que permitiu recuperar os resultados desfavoráveis que se verificavam, traduzindo a crença, força e humildade que tornaram estes brilhantes atletas, grandes campeões. -----

Aos nossos jogadores, que nos fizeram vibrar e emocionar, ao corpo técnico da Seleção Nacional de Futsal, aos dirigentes da Federação Portuguesa de Futebol, as nossas maiores felicitações por mais este triunfo desportivo inesquecível. -----

Considerando o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 16 de fevereiro de 2022, apresenta este voto de congratulação à Seleção Nacional de Futsal pela conquista do Bicampeonato da Europa de Futsal, expressando o seu mais caloroso agradecimento por mais um feito prestigiante e emocionante na história do Desporto Nacional." -----

Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----

“Senhor Presidente há um protocolo entre a Câmara Municipal, o Centro Paroquial de Famões e o Centro de Dia do Olival e esse protocolo define as regras. Portanto, a Câmara Municipal, face à operacionalização do protocolo, não tem uma posição neutra. Nem tudo está do lado do Centro Paroquial da Póvoa e eu estranho e isto já coloquei numa reunião de dezembro, como é que não se estranha que, podendo os equipamentos de Centro de Dia estarem abertos desde o dia 5 de abril 2021, se tenha chegado a dezembro e haver situações relacionadas com o plano de contingência para resolver. Estranho e na altura manifestámos essa estranheza. Portanto, Senhor Presidente considero que deve ser da responsabilidade da Câmara pedir explicações concretas ao Centro Paroquial da Póvoa de St. ° Adrião e avaliar e questionar como é que esteve entre abril e dezembro sem ter criado as condições para que o Centro abrisse. -----
Não estamos aqui numa disputa política nem acusações políticas, estamos aqui a falar num assunto sério que tem a ver com uma resposta à população idosa, resposta essa que não está a ser prestada pela instituição que tem a responsabilidade de o fazer, nos termos do protocolo que assinou com a Câmara. Sendo o equipamento propriedade da Câmara esta não pode ficar indiferente a isso. Eu não tenho problema nenhum em contactar o Centro Paroquial e confrontá-los com isto.” -----

Senhora Vereadora Rute Isabel Monteiro proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A nossa questão prende-se com o facto de, como é de conhecimento público, o metropolitano de Lisboa já assinou o ato de consignação de dois viadutos para dar forma à linha circular, um que irá redirecionar a ligação da linha amarela, de Odivelas para terminar em Telheiras, e o outro irá ligar diretamente a linha verde, através da estação do Campo Grande, à Cidade Universitária. -----
Assim sendo, e prevendo-se que no último trimestre de 2023 a linha circular estará operacional, o que levará a que a população de Odivelas tenha de realizar um transbordo, duplicando o seu tempo de viagem, contrariamente ao que foi informado pelo Ministro Matos Fernandes, a população do concelho terá de realizar o transbordo mesmo nas horas de ponta. -----
A questão que lhe deixo é se os odivelenses devem acreditar no que parecem ser os factos, ou nas palavras do Ministro?” -----

O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Vou responder às questões colocadas pela senhora eleita Rute Monteiro. -----

Vou começar, como disse à senhora vereadora Maria da Luz, compreenda que é muito complicado. Todas as questões que colocou já foram aqui debatidas nas últimas reuniões. É complicado, de cada vez que vem um vereador novo estarmos a fazer uma resenha e, por isso, apelo que o seu partido e o seu representante possam também informar sobre as explicações que são aqui dadas, porque o que me está a pedir é que faça aqui toda a retrospectiva daquilo que foi o metro ligeiro de superfície, dos trabalhos que têm vindo a ser realizados, questão que já foi aqui devidamente pronunciada em várias reuniões. -----

A outra questão, da Linha Circular, idem. Mas eu vou fazer um esforço, de uma forma sumária, para poder dar-lhe a informação que pretende, caso a mesmo não satisfaça na totalidade aquilo que pretende, eu tentarei assim conseguir. -----

O metro ligeiro de superfície foi uma ambição do Governo da República em consignar esse projeto no âmbito do PRR, ou seja, o PRR, falámos há pouco de um projeto que são as comunidades desfavorecidas, consignou diretamente, ou seja, retirou verbas para a construção do metro ligeiro de superfície Loures-Odivelas. -----

Houve a criação, por parte do Governo, da proposta de um projeto, isto é, um pouco incipiente, um pouco em termos de esboço, com um putativo trajeto. -----

Havia a urgência de entregar o documento em Bruxelas, Portugal tinha a Presidência da Comissão Europeia, deveria dar o exemplo, uma vez que foi Portugal, com essa Presidência, que lançou este programa, e o nosso Primeiro-ministro fez questão de mostrar que o Governo apresentou este projeto. Ora bem, deparámo-nos que o projeto do metro ligeiro de superfície foi consignado com um montante de duzentos e cinquenta milhões de euros. -----

Já houve o reconhecimento, e andando um bocadinho agora na fita do tempo, avançando um pouco na fita do tempo, verificou-se que esse valor foi um valor fornecido por estimativa por quilómetro, isto é, a linha, as carruagens, o material circulante, o parque de manutenção operacional e, portanto, foi um valor um bocadinho arbitrário para poder consignar o projeto. -----

Quando a equipa do Metropolitano, em simultâneo com os municípios, começou a detalhar o projeto, por exemplo, os duzentos e cinquenta milhões de euros contemplavam que daqui ao Hospital Beatriz Ângelo o terreno fosse plano, como se não houvesse questões orográficas, questões de altimetria, e é completamente diferente de fazer uma linha que é plana, de uma linha que tem a necessidade de, por exemplo, e aqui há provavelmente seis vezes o custo superior de ser um percurso enterrado. -----

Depois existem questões como, por exemplo, eu me bati desde a primeira hora em não aceitar a proposta do metro que tinha aqui uma ganchada aqui na rotunda da água na Major Caldas Xavier, portanto, retirava todo o trânsito da Major Caldas Xavier e voltava para a Avenida Abreu Lopes. -----

Para além de não ser atrativo, porque as pessoas que moram nestas imediações deslocam-se a pé para o metro, era uma oferta pelo menos que até à zona da mesquita, da Secundária de Odivelas, não era muito atrativo, porque as pessoas já fazem o percurso pedonal, não ficariam à espera do metro para aceder. -----

Começámos por questões geográficas, orográficas, por questões de procura, houve a necessidade de atualizar este projeto. Verificou-se que, um exemplo, o Metropolitano tinha contemplado, no território da Ramada, uma única estação junto às escolas e ao Centro de Saúde. Para aquela população que, se calhar, são cerca de dez mil pessoas, que moram entre o Bairro de Carochia, o Bairro dos Apréstimos e o Bairro do Jardim da Amoreira, as pessoas dificilmente se deslocariam com as suas viaturas, até porque depois não abundaria estacionamento, para aquela zona, para depois apanharem o metro virem para Odivelas e para em Odivelas apanhar o metro na Linha Amarela para aceder a Lisboa. -----

Tudo isto, inclusive com várias vicissitudes também no território de Loures, teve de ser estudado com detalhe. -----

O Município de Odivelas criou um grupo de trabalho com bastante profissionalismo, com bastante empenho, que fez este trabalho conjunto com o Metro, onde fizemos as nossas reivindicações, eu dei algumas, nomeadamente a criação de mais uma estação a norte das escolas da Ramada, com a possibilidade de o Metro ser enterrado, isto é, ser um metro de subsolo nesta zona central, pelo menos até à zona da Mesquita, porque não seria atrativo e causaria grandes constrangimentos aqui neste casco central da cidade; a questão da Póvoa de Santo Adrião, em que previa a retirada de todo o tráfego da zona histórica, a zona histórica ficava em exclusividade para o Metro e as pessoas que moram na Póvoa de Santo Adrião, como eu, na Luís de Camões, portanto, ao pé, passo a publicidade, da antiga UNOR, teriam de subir e dirigir-se pela escola Carlos Paredes, para quem residisse no interior da Póvoa, fazer pela antiga Junta de Freguesia, ali junto ao Conservatório de Música, fazer o acesso às suas residências. -----

Nós tivemos um papel bastante persuasivo, bastante incisivo para conseguirmos demover e alterar aquilo que era a proposta inicial, tinha que haver um trajeto inicial para lançar o projeto, têm existido reuniões abundantes. -----

A questão é que, por cada proposta que os municípios fazem, carregamos na tecla e caem quinze milhões de euros, caem trinta milhões de euros, ou porque precisa de uma estação em subsolo e custa trinta milhões, ou porque precisa de uma zona enterrada e custa quinze milhões, ou porque se pretendermos fazer um viaduto ao longo do Rio da Costa, na zona da Póvoa, da Ribeira do Trancão, lateral à zona histórica, implica a construção de um viaduto sobre a Ribeira... -----

Tudo isto tem vindo a encarecer o projeto, os duzentos e cinquenta milhões de euros são a verba que está reservada e têm existido reuniões com a Administração do Metro, com o senhor Ministro do Ambiente e onde foram colocadas estas questões. -----

Temos verificado que é preciso dotar este projeto de mais verba. Qual foi o papel da Câmara Municipal de Odivelas? Não podem ser as Câmaras a suportar o diferencial entre os duzentos e cinquenta milhões de euros e aquilo que é, digamos, o melhor projeto para servir as populações. Também não interessa ao Metropolitano ter um projeto que depois não vai ao encontro das necessidades das pessoas, que não estimula a procura, que não é atrativo. -----

Todas as questões têm sido avaliadas, todas as questões têm sido compreendidas, a questão bate sempre depois na questão dos custos e precisamos que a tutela tome posse, que a tutela funcione. -----

Já está identificado o montante necessário para satisfazer aquilo que o município identificou como melhor, que vai implicar expropriações, expropriações essas que existia a dúvida a quem competia, que vai implicar arranjos laterais ao espaço-canal, porque depois há impacto no espaço público, temos que definir também de que forma é que o vamos fazer, como a construção de estacionamento, arranjos exteriores à envolvente do espaço canal da linha de Metro, portanto, aconteceu com Loures e aconteceu com Odivelas, e estimámos que estes valores seriam avultados: -----

Neste momento existe um consenso, e aqui termino, entre todas as partes, Câmara de Odivelas, Câmara de Loures, Metropolitano de Lisboa consensualizaram aquilo que é a melhor proposta e todos estamos de acordo. -----

Temos que, em conjunto com o Governo, munir o projeto da verba que está em falta para ele ser exequível nestes termos, porque estes termos são aqueles que vão beneficiar as pessoas e que são os ideais. -----

Estamos à espera do novo Governo, estamos à espera da nova tutela, para podermos garantir e assegurar a injeção desta verba através de fundos comunitários, através do Orçamento de Estado. -----

Este foi um trabalho exigente, e foi um trabalho em que eu próprio, permita-me dizer, tive de bater o pé e dizer que o Metro, sem garantir este trajeto, estas condições, esta estrutura, não seria ótimo, não seria o ideal para os munícipes de Odivelas. -----

Estamos à espera de que haja um novo Governo, estamos à espera de lhe apresentar aquilo que é o estudo final, estamos a desenvolver os projetos; porque ele possa ser uma realidade. -----

Segundo aspeto: Linha Circular. Senhora vereadora, eu não posso começar a minha conversa sem lhe fazer uma pergunta. A senhora disse, e vou citar: "contrariamente ao que disse o Ministro Matos Fernandes, afinal não vai haver a partilha da Linha". Pergunto-lhe, quem é que disse isso? -----

(...)

Senhora Vereadora, então essa contrariamente é outra opinião. Não é contrariamente, é outra opinião. Então deixe-me dizer-lhe o seguinte: todos partimos para um projeto da Linha Circular, que é um projeto que ontem saiu este artigo numa revista de mobilidade, que foi o meu trabalho noturno, foi o meu livro de dormir, foi este artigo, portanto, existem, como eu sempre disse, pessoas que são a favor da Linha Circular,

que acham que a Linha Circular é uma linha que permite uma grande mobilidade dentro da cidade e que depois permite expandir as radiais, para a Amadora, para Odivelas, para o Oriente, para acolher também pessoas que vêm da margem sul logo no Cais Sodré, portanto, existem várias opiniões, de pessoas da mobilidade, engenheiros, estudiosos neste campo. -----

O Governo teve sempre a concretização de levar por diante a Linha Circular e o nosso trabalho, que foi um trabalho exaustivo, passou por garantir que existisse essa partilha da Linha. -----

Eu tenho um compêndio sobre este assunto, até com vídeos das palavras do senhor Ministro, quer nesta sala, quer na Assembleia da República por diversas vezes, quer em declarações à comunicação social, onde ele disse, inclusive, que a partilha da Linha é uma inevitabilidade porque à primeira hora da manhã, se todas as pessoas fossem fazer o transbordo no Campo Grande, quer de Odivelas, quer de Telheiras, havia aquilo que eu já chamei, e foi uma expressão dele, que é um “rolhão”. Era incomportável e o Metro só ali entupia e por isso, e cito, o Metro diz o seguinte, no artigo que saiu ontem: “O Metro acrescenta que os viadutos atualmente existentes na estação do Campo Grande manterão, depois da construção da Linha Circular, as suas atuais condições de operacionalidade, permitindo a ligação entre a futura Linha Amarela e a futura Linha Verde”, a Linha Verde é a linha Circular, a Linha Amarela é a que vai daqui para Telheiras. ---

Ou seja, isto confirma aquilo que temos vindo a dizer e que tem sido a garantia que o senhor Ministro deu, porque o senhor ministro não pode dar mais que a palavra, a obra está a ser feita, depois temos é a execução. A garantia é que existem as condições. -----

O Senhor Presidente do Metro diz que as pessoas vão chegar à conclusão de que preferem fazer aquele transbordo, porque introduzir uma nova carruagem que vem de Odivelas na linha vai diminuir o tempo de circulação dentro da Linha Circular, as pessoas vão preferir fazer o transbordo porque mais rapidamente conseguem fazer a Linha Circular. -----

Eu não vou entrar em questões técnicas, só estão quatro académicos, o professor Nunes da Silva, o professor José Viegas, entre outros, que são reconhecidos pelo seu conhecimento. Este projeto foi pensado há dez anos atrás, não foi de agora. -----

Para este Governo a Linha Circular é uma realidade. O Senhor Presidente da Câmara de Lisboa mostrou-se contra esta solução, tentou demover a construção dos viadutos do Campo Grande e também não conseguiu. Os viadutos foram consignados já em dezembro, não ouvimos nenhuma palavra, de nenhuma força política sobre este assunto, foram consignados já no mês de dezembro. -----

Posso dizer-lhe que recebemos um ofício do Metro, que a partir da semana que vem as duas faixas esquerdas do separador central estarão vedadas para começarem os estudos. -----

O município de Odivelas fez o que pôde. Insistiu muito, bastante, para que fosse garantida a partilha da Linha, fosse em fóruns que existiram, fosse em reuniões no gabinete do senhor Ministro, fosse em reuniões

com o Secretário de Estado da Mobilidade da altura, fosse na Assembleia da República, onde me deslocuei até com outros Presidentes de Câmara para que esta questão fosse assegurada e digo-lhe que foi o melhor que conseguimos, que estava ao nosso alcance. -----

Para mim, a partilha de Linha é uma realidade e eu acho que é uma inevitabilidade, como o senhor Ministro disse à senhora deputada eleita por Odivelas, pelo Partido Social Democrata, num debate parlamentar, e ainda bem que temos deputados do nosso território, que podem colocar estas questões, até porque são importantes. -----

Eu próprio lancei a questão do Metro Loures-Odivelas em pleno período eleitoral, agora das legislativas. --- Aqueles que me acusaram tantas vezes de estar aqui ao serviço do Governo, não preciso provar, porque com ações eu demonstro que isto não é verdade. -----

O que é que eu quero acreditar? Estamos conformados com a Linha Circular porque todos, até os partidos políticos que falam neste documento que é de ontem porque os compromissos estão assumidos, as verbas estão assumidas. -----

Estou conformado que garantimos que, pelo menos nas horas de ponta, está assegurada a partilha das duas linhas. -----

A opinião do Metro é que, com o tempo, com a experiência, as pessoas vão querer até deixar que haja essa partilha. Vamos ver se tecnicamente é possível ou não. -----

Agora que é condição técnica, ao contrário do que disse, que acaba por ser a compreensão, está aqui garantido que as condições operacionais ficam mantidas. Diz assim: "Bom, o que é que conseguimos". Conseguimos assegurar a partilha, assegurar que as condições operacionais estejam lá, que seja possível. Eu tenho uma pasta e até um arquivo de vídeo com todas as declarações que foram dadas sobre este assunto. -----

Não houve alteração de tutela, não houve alteração dos intervenientes, não há uma alteração política desta situação e, por isso, penso que o melhor que conseguimos, e que o fizemos bem e deixe-me dizer-lhe que foi bastante custoso e falo-lhe até do ponto de vista político no seio do meu partido, para garantir que esta partilha, que esta possibilidade esteja assegurada. -----

Todas as interpretações que possam ser feitas a posteriori, são mera especulação. Não estou a dizer que a senhora não está preocupada, a vereadora, que outros vereadores não estão, estamos todos. -----

A Linha Circular vai ser uma realidade, isto até porque a construção dos túneis já está consignada. Vamos acreditar que no período da manhã e da tarde, conforme está dito, as condições operacionais existem, até porque senão criava ali um "rolhão", um conjunto de pessoas que vinham de Odivelas e de Telheiras, e que impediam até essa circulação. -----

É uma pequena vitória, a questão é que a Linha Circular ia mesmo ser uma realidade, era uma decisão do Governo, como foram outras, umas melhores, outras piores, e nós fizemos o que estava ao nosso alcance, e existe um espólio e um trabalho que foi feito a esse propósito. -----
Espero ter-lhe dado todas as informações, de uma forma sintética, apesar da dificuldade, têm sido alguns anos sobre este assunto, que também me é bastante caro.”-----

Senhora Vereadora Rute Isabel Monteiro proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A nossa posição, fora do espectro de cores ou forças políticas, mas sim de preocupação para com a população prende-se com o benefício para o concelho e população de Odivelas. -----
Parece certo o avanço da linha circular, sendo improvável o retorno, e queremos assegurar que o que está a ser indicado será cumprido, uma vez que no nosso país são muitas as vezes em que, infelizmente, as promessas não se cumprem. -----
Queremos que haja um compromisso, que assegure que a população de Odivelas possa ficar descansada com o funcionamento da linha amarela da forma corrente, pelo menos nas horas de maior afluência.” -----

O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“É a nossa preocupação e mais do que isso, o estudo inicial previa que 40% da população já fazia o transbordo no Campo Grande e isso também foi um argumento.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação para admissão à discussão o **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Manuel António Jesus Silva**, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação para admissão à discussão o **Voto de Congratulação** “**Bicampeões da Europa de Futsal**”, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação** “**Bicampeões da Europa de Futsal**”, tendo sido aprovado por unanimidade. -----



O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Manuel António Jesus Silva**, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF). -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/823, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Com a publicação da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, foi reforçado o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio no setor privado e na Administração Pública. -----

Neste contexto, o Município de Odivelas, como entidade empregadora, deve definir e implementar medidas em conformidade, adotando para o efeito um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o qual deve defender os valores da não discriminação e do combate ao assédio no trabalho, servindo também de guia no âmbito da resolução de questões éticas, morais e comportamentais, nos termos legalmente impostos pela legislação em vigor. -----

Nesse sentido, foi elaborado o referido código, sobre o qual foram auscultadas as organizações sindicais, em cumprimento do estabelecido no n.º 2, do artigo 75.º, da Lei n.º 35/2014, de 20/6. -----

Cumpridos, assim, os procedimentos que a lei determina, anexa-se Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Odivelas que, em caso de concordância, se propõe que seja submetido à consideração da Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, com vista à sua inserção na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de câmara, para aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Odivelas, conforme informação acima referida. -----

3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, MUNICÍPIO DE LOURES E GESLOURES – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS E.M. UNIPESSOAL, LDA., EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES – RATIFICAÇÃO. (DJAG/DGP) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/786, de -02-02-2022, com o despacho do Senhor Vice-Presidente Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"A - CONSIDERANDO -----

A aprovação pelo Sr. Presidente, em 10 de janeiro, da autorização para início e tipo de procedimento, das peças e das "Regras de entendimento para a constituição de um Agrupamento", no âmbito do concurso público, para aquisição de fornecimento de gás natural para o Município de Loures, Município de Odivelas e GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., em Agrupamento de Entidades, contante da informação interno/2022/08. -----

1. Que a referida proposta foi objeto de ratificação por parte do Executivo Municipal, na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 19 de janeiro de 2022; -----

2. Que no passado dia 14 de janeiro, o procedimento foi publicitado em Diário da República e disponibilizado na Plataforma Eletrónica Vortal; -----
3. Que as entidades “Audax Renovables S.A.” e “EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.” vieram solicitar esclarecimentos, em 18 e 25 de janeiro; -----
4. Não obstante o pedido da entidade “EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.” ter sido efetuado fora do primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, as entidades adjudicantes podem, e devem, prestar os esclarecimentos, em virtude dos mesmos se mostrarem necessários ou pertinentes para a compreensão plena das peças do procedimento e subsequente apresentação de proposta em conformidade com o pretendido pelas entidades adjudicantes; -----
5. No limite, mesmo apesar da referida entidade apresentar pedido fora do primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, as entidades adjudicantes podem, oficiosamente, e até ao termo do prazo para apresentação de propostas, prestar os esclarecimentos, retificar ou alterar as peças do procedimento nos termos que tivesse por adequados, o que significa que podem prestar os esclarecimentos solicitados. -----

B – DA PROPOSTA -----

1. Considerando que: -----
 - a. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, prestar esclarecimentos, retificar e alterar as peças do procedimento; -----
 - b. Face à estimativa da despesa a autorização para início e tipo de procedimento e aprovação das peças cabe ao órgão da autarquia local com competência para contratar, a Câmara Municipal de Odivelas, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril; -----
 - c. A data-limite para prestar esclarecimentos aos interessados termina no dia 3 de fevereiro de 2022, conforme cronograma do procedimento. -----
 - d. De forma a assegurar a não interrupção do fornecimento de gás natural, existe a necessidade de dar início à execução do novo contrato, inerente ao presente procedimento, no próximo dia 1 de abril e que a tramitação e os respetivos prazos subjacentes ao mesmo se afiguram urgentes, não podendo aguardar pela aprovação, na reunião de câmara de dia 16 de fevereiro de 2022, (a primeira reunião do executivo possível após termino do prazo para pedido de esclarecimentos pelos interessados e análise dos mesmos); -----

2

Propõe-se

Executivo Municipal, logo na primeira reunião após a sua prática (16/02/2022), atento o disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º, por remissão do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **aprovação dos esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento**, com vista à aquisição de gás natural para o Município de Odivelas, Município de Loures e GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais E.M. Unipessoal, Lda., em Agrupamento de Entidades." -----

-----**DESPACHO DO SENHOR VICEPRESIDENTE:** -----“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----**Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças do Procedimento para Aquisição de Gás Natural para o Município de Odivelas, Município de Loures e GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais E.M. Unipessoal, Lda., em Agrupamento de Entidades – Ratificação, conforme informação acima referida.** -----

-----**3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A ENSINUS - ESTUDOS SUPERIORES, S.A. (ENTIDADE TITULAR DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO) E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF)** -----

-----Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/841, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----**Informação:** -----

-----“A Ensinus-Estudos Superiores, S.A. (Entidade Titular do Instituto Superior de Gestão), manifestou interesse em estabelecer um Protocolo de Cooperação Institucional com o Município de Odivelas, no âmbito da missão e dos objetivos das respetivas organizações, com destaque para as atividades educativas, formativas, trabalhos de

investigação e atividades científicas de extensão universitária. -----Neste contexto a partilha de conhecimento e sinergias passa pela colaboração do MO, além de outras, em áreas como a realização de estágios curriculares e profissionais para os alunos do Instituto Superior de Gestão (ISG), a organização conjunta de conferências, seminários, webinários e em atividades científicas de extensão universitária. -----

-----Por sua vez, o ISG, de acordo com as condições de atribuição dos benefícios, constantes do Protocolo, concederá a todos os colaboradores do MO bem como aos seus agregados familiares, uma redução de 10% do valor da propina mensal relativa a toda a oferta formativa da instituição. -----É, ainda, facultada ao MO,

mediante condições a definir, a possibilidade de utilização de instalações do Instituto Superior de Gestão para a realização de conferências, atividades, encontros e eventos em geral. --O ISG e o MO poderão desenvolver outras ações conjuntas no âmbito das suas missões, desde que aprovadas por ambas as partes. -----

-----Pelo exposto, e em caso de concordância, propõe-se que seja submetida à consideração da Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, a Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação Institucional entre a Ensinus-Estudios Superiores, S.A. (Entidade Titular do Instituto Superior de Gestão) e o Município de Odivelas, com vista à sua inserção na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de câmara, para aprovação pelo Executivo Municipal." -----

-----**DESPACHO DA**
SENHORA VEREADORA -----"Ao Sr.
Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da Senhora Vereadora da bancada da CDU e o voto contra da Senhora Vereadora da bancada do Chega, a Proposta de Protocolo de Cooperação Institucional entre a Ensinus-Estudios Superiores, S.A. (Entidade Titular do Instituto Superior de Gestão) e o Município de Odivelas, conforme informação acima referida.

A Senhora Vereadora Rute Isabel Monteiro apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Estes tipos de protocolos são de facto positivos do ponto de vista da formação académica e profissional. Porém o facto de Odivelas registar uma população de cerca de 160 000 habitantes, torna este protocolo estritamente limitativo e discriminatório, uma vez que se destina apenas aos cerca de 1200 trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas. Embora para a Câmara Municipal de Odivelas pareça haver uns mais iguais do que outros, sendo os seus trabalhadores e/ou familiares, os privilegiados no desconto de 10% sobre o valor das propinas, o CHEGA defende que toda a população de Odivelas, sem discriminar os trabalhadores deste concelho, deva ser elegível para beneficiar deste protocolo. O nosso sentido de voto CONTRA este protocolo, vem no seguimento de que os melhores alunos do concelho, devem ser os eleitos a beneficiar do mesmo, primando-se assim pela meritocracia e não por um benefício "herdado" pela entidade patronal de pertença.” -----

3.3 – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE SUBARRENDAMENTO - PROHABITA II – ACORDO 574 PCC 55840 - REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS PROVENIENTES DA SERRA DA LUZ, VÍTIMAS DE INTEMPÉRIES EM 2008. (DECS/DCS/SGPH) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/757, de 02-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

I. Introdução -----

A informação Interno/2020/2855 (em anexo), de 2020/04/14, anexada à distribuição Edoc/2020/21854 submeteu à apreciação do executivo municipal e votação da Assembleia Municipal a manutenção dos 10 contratos de arrendamento e subarrendamento Prohabita II Acordo 574, em vigor nos seguintes termos: -----

- Contratos a vigorar até 31 dezembro 2020, porquanto os subarrendatários, analisada a sua condição socioeconómica, detinham condições para procurar de forma autónoma uma habitação; -----

- Contratos a vigorar até ao termo da vigência dos contratos de arrendamento, a saber, 31 março 2022, se, entretanto, não fosse encontrada outra solução legal de acesso à habitação para os agregados em causa, designadamente no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação – NGPH. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade conforme Ponto Quatro da 4.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 22 de abril 2020. -----

II. Arrendamentos em vigor e situação atual socioeconómica dos agregados -----

Antes de mais, regista-se que a utilização do termo Prohabita no âmbito dos arrendamentos em apreço é apenas para identificação histórica do processo, não existindo já qualquer vínculo legal com o programa, na medida em que o seu termo ocorreu em maio de 2020 e consequentemente a comparticipação do IHRU. -----

Se em 2020 tudo apontava para que os 8 agregados que se mantêm em subarrendamento teriam de ser integrados ou em património municipal ou programa alternativo no âmbito da NGPH, os 2 anos subsequentes, marcados a todos os níveis por uma conjuntura de pandemia, em nada contribuíram para uma já pouco previsível autonomização das famílias. -----

Observa-se de facto não só uma situação de maior dependência habitacional, como de agravamento da situação económica, social e até de saúde na generalidade destes agregados como de seguida se demonstra. -----

Arrendamentos em vigor, vigência, valores envolvidos e situação dos agregados: -----

1. Rua Amélia Rey Colaço, n.º 3, 14.º Fte, Odivelas / Arroja (T2+1) -----

Valor de Renda: 475,34 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem, no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

Agregado familiar - 4 elementos (mãe e 3 filhos menores) -----

Idades: Titular: 40 anos; filhos: 9, 12 e 14 anos -----

Séniore: 0 -----

Rendimento: Titular trabalha, auferir o salário mínimo -----

Renda - 8,78 € -----

Parecer social: Este agregado familiar sempre viveu uma situação socioeconómica bastante fragilizada, piorando após a separação do casal e do nascimento de mais um filho, em 2014. ---
Deste modo, embora a titular continue a trabalhar, o seu rendimento não lhe permite arrendar



uma casa no mercado livre. -----

OBS: Este agregado desde o realojamento que exige uma especial atenção e acompanhamento aos mais variados níveis, tendo neste momento uma dívida total de 2.904,37€ encontrando-se o serviço a estudar com o agregado a melhor forma de conseguir a sua recuperação. -----

2. Rua Amélia Rey Colaço, n.º 14, 1.º Esq.º, Arroja (T2) -----

Valor de Renda: 492,34 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

Nº pessoas do agregado familiar: 1 -----

Idade: 73 anos -----

Séniore: 1 -----

Rendimento – 468,77 € mensal (Pensionista) -----

Valor da renda: 27,62 € -----

Parecer social: tem como fonte de rendimento apenas a Pensão de Velhice, considera-se que continua a não ter condições económicas para arrendar uma casa no mercado livre. -----

OBS: logo que possível adequar tipologia (T1) -----

3. Rua Amélia Rey Colaço, n.º 3, 10.º Fte., Arroja (T2) -----

Valor de Renda: 492,34 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

Agregado familiar: Composto por avó, neta e bisneta (o titular do arrendamento faleceu em 2021 estando em curso o processo de transmissão do direito ao arrendamento). -----

N.º pessoas do agregado familiar: 3 -----

Idades: - 58, 21 e 2 anos. -----

Seniores: 0 -----

Rendimento – 359,84 € mensal (Pensão de sobrevivência) -----

Neta – Desempregada -----

Valor da renda: 133,80 € (a atualizar no procedimento de transmissão do subarrendamento). ----



Parecer social: Após o falecimento do titular, o agregado ficou numa situação económica mais vulnerável. -----

A neta, desempregada, encontra-se numa situação de dependência económica da avó. -----

Face aos rendimentos apresentados, considera-se que o agregado continua a não ter condições para arrendar habitação no mercado livre. -----

4. Praceta Manuela Porto, n.º 2, 1.º Dt.º, Arroja (T2) -----

Valor de Renda: 340,27 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de setembro de 2017, celebrado por cinco anos, se as partes não se opuserem no prazo legal, termina a 30 de agosto de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

N.º pessoas do agregado familiar: 1 -----

Idade: 81 anos -----

Séniore: 1 -----

Rendimento: Pensionista – 556,13 € -----

Valor da Renda: 39,96 € -----

Parecer social: Trata-se de uma sénior que aufer a pensão de velhice e não tem condições para arrendar uma habitação no mercado livre. -----

OBS: logo que possível adequar a tipologia (T1) -----

5. Praceta Florbela Espanca, n.º 3, C/V Esq.ª, Arroja (T2) -----

Valor de Renda: 404,08 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

N.º de pessoas no Agregado familiar - 1 -----

Idade: 82 anos -----

Sénior: 1 -----

Rendimento: Pensão de velhice no montante de 305,89 € -----

Renda: 13,73 € -----

Parecer social: Trata-se de uma sénior, com dificuldade de locomoção e que beneficia apenas da Pensão de Velhice, não tendo condições para arrendar uma casa no mercado livre. -----

OBS: logo que possível adequar tipologia (T1) -----

6. Praceta António José da Silva, n.º 3, 2.º Dt.º, Codivel (T2) -----

Valor de Renda: 519,00 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

N.º pessoas do agregado familiar: 1 -----

Idade: 59 anos -----

Rendimento – 143,30 € mensal (RSI) -----

Valor da renda: 8,78 € -----

Parecer social: Tendo em conta que se trata de um agregado unifamiliar e que se encontra desempregado, beneficiando apenas de Rendimento Social de Inserção (RSI), considera-se que, o inquilino continua a não ter condições económicas de arrendar uma casa no mercado livre. -----

OBS: logo que possível adequar tipologia (T1) -----

7. Rua Paiva de Andrade, n.º 11, 3.º Esq.º, Odivelas (T3) -----

Valor de Renda: 598,46 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

N.º pessoas do agregado familiar: 5 -----

Idades: casal (57 e 57) e 3 filhos (19, 23 e 32 anos) -----

Séniors: 0 -----

Rendimento: 1.279,59 € mensal -----

Filhos – 1 desempregado em frequência de formação da Segurança Social (recebe cerca de 200,00 €) e 2 estudantes; -----

Valor da renda: 195,56 € -----

Parecer social: A família continua a não ter condições económicas para arrendar uma casa no mercado livre. -----

8. Rua Alexandre Herculano, n.º 43, 7.º C, Odivelas (T3) -----

Valor de Renda: 655,89 € -----

Vigência do contrato: início a 1 de abril de 2008, celebrado por cinco anos, renovável por períodos sucessivos de 3 anos – a renovação em curso termina, se as partes não se opuserem no prazo legal, a 31 de março de 2022. -----

Composição e situação do agregado: -----

N.º pessoas do agregado familiar: 3 (pai e 2 filhos) -----

Idades: Titular: 51 anos; Filhos: 19 e 7 anos (estudam) -----

Séniore: 0 -----

Rendimento – 623,00 € mensal -----

Valor da renda: 22,78 € -----

Parecer social: Trata-se de um agregado monoparental e embora o titular trabalhe, tem dois filhos a cargo. De acordo com o rendimento apresentado, não reúne condições para arrendar um fogo no mercado livre. -----

III. Conclusão e proposta -----

A situação levada à 4.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 22 de abril 2020, não só se mantém como na generalidade dos casos agravou, não tendo ainda sido possível ao Município encontrar outras soluções, seja em parque próprio, ou no âmbito da NGPH. -----

É certo que para a execução da sua política local de habitação, o município pode recorrer ao arrendamento de habitações, sendo por isso proposto que enquanto não forem encontradas outras soluções legais de acesso à habitação (pode ocorrer pela via da autonomização, do realojamento em parque municipal, da exclusão, etc.), estas famílias deverão continuar a beneficiar do subarrendamento, em regime de arrendamento apoiado. -----

Nestes termos: -----

Propõe-se que, a Câmara Municipal delibere aprovar e enviar para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, n.º 2, na alínea h) e i), no artigo 25.º, n.º 2, alínea k), no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) todos os artigos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os fundamentos de facto e de direito invocados, a manutenção dos 8 contratos de arrendamento aqui identificados, permitindo a continuação dos correspondentes subarrendamentos, até que sejam encontradas outras soluções legais de acesso à habitação para estes agregados, como por exemplo no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente com esta intervenção pretendo pedir informação sobre os fogos municipais devolutos, vazios, sem ninguém, porque com esta proposta agora em deliberação o município está a prolongar uma situação de arrendamento no mercado privado, porque não tem no seu parque municipal fogos disponíveis, em condições de ser habitados, mas tem em sua posse muitos fogos devolutos. Quantos e porquê? A proposta que aqui está para deliberação fundamenta do ponto de vista da necessidade social a incapacidade destas famílias, face ao rendimento que auferem, para dispor de habitação no mercado de arrendamento. A questão que se coloca no domínio político é perceber porque continuam a não haver alternativas no património de casas da Câmara Municipal. Porque não estão reabilitados os fogos devolutos que a Câmara Municipal tem em seu poder, obrigando a Câmara Municipal a socorrer-se de arrendamento no mercado privado. Isto é completamente irracional do ponto de vista económico. Em 2021 pedimos essa informação aos serviços municipais e a informação disponibilizada identificava 28 casas devolutas. Na Estratégia Local de Habitação eram referidas 33 casas devolutas. Gostaria que o executivo se pronunciasse sobre a situação das casas devolutas. A segunda parte da questão tem a ver com o documento que foi disponibilizado na última Reunião de Câmara que foi a assinatura do acordo de colaboração da Câmara Municipal com o IRHU. Foi disponibilizado no próprio dia da reunião e, portanto, não houve oportunidade de analisar adequadamente. O acordo que foi assinado é um acordo que tem por destinatários o financiamento do município que irá com esse financiamento abranger 320 famílias. No entanto, quando foi aprovada a Estratégia Local de Habitação ela previa outras soluções. Uma era a disponibilização de habitação através de acordos que a Câmara Municipal iria fazer com a rede social, com cooperativas com outras entidades que iria providenciar a resposta a cerca de 90 famílias e a outra componente da Estratégia Local eram os cerca de 900 agregados que iriam ser beneficiários diretos da estratégia local, com o montante respetivo financeiro. Gostaria, portanto, de conhecer o ponto de execução da Estratégia Local relativamente ao envolvimento de outras entidades (Rede Social, cooperativas) e relativamente aos Beneficiários Diretos, que são as pessoas residentes nas habitações do IHRU na Pontinha. Acompanhar a execução da Estratégia Local de Habitação é determinante para que haja efetivamente soluções de habitação no Município de Odivelas, em resposta aos milhares de pedidos de habitação.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigada pelas questões, relativamente à primeira questão sobre os fogos devolutos, nós, neste momento, temos uma empreitada com nove fogos em reabilitação, estamos a preparar os Projetos para a

continuação da reabilitação, estamos, neste momento, também já com o segundo prédio com o Projeto para lançamento do segundo edifício da Alice Pestana para reabilitação, onde também temos alguns fogos devolutos. Estamos a preparar todos estes procedimentos, até para candidaturas ao 1.º Dt.º, é claro que há mais soluções para além da reabilitação, há a solução da construção que está a ser preparada, também da compra, do arrendamento para subarrendamento e estamos também com a NHC a trabalhar para esta Cooperativa proceder à construção de fogos que dizem respeito ao setor social. Como lhe digo, estamos a trabalhar afincadamente nisto e na próxima reunião de Câmara traremos também um conjunto de processos para dar este adiantamento para podermos acelerar a implementação da estratégia e também podermos financiar das candidaturas ao PRR.”-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Gostaria de perceber qual é o número de fogos devolutos, uma vez que decorreu o mandato 2017/2021, segundo acabei de perceber, não foi reabilitado um único fogo. A estratégia local de habitação aprovada em abril ou maio de 2021, identificava 33 fogos devolutos. Gostaria de perceber qual é o número efetivo de fogos devolutos que a Câmara Municipal tem. Com todas as situações dramáticas de carências habitacionais que são conhecidas, de todo o tipo de exclusão, miséria, de pobreza, é inacreditável a Câmara Municipal manter dezenas de fogos devolutos na sua posse.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Nós identificámos trinta e três fogos, até para podermos prever, porque às vezes os fogos são nos entregues em situação deplorável, como sabe, porque também já teve este pelouro, e, portanto, nós fomos além dos vinte e oito e colocámos trinta e três para prevenir alguma situação de entrega de fogos. Neste momento, nós tivemos um completamente reabilitado no Olival do Pancas, temos nove em curso, porque há uma empreitada de nove em curso, temos três na Alice Pestana e, portanto, os restantes estamos a preparar os procedimentos de reabilitação.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, as contas dos números que são referidos não são precisas, pelo que, logo que seja possível, agradeço que a informação nos seja enviada.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da Senhora Vereadora da bancada da CDU e o voto contra da Senhora Vereadora da bancada do Chega, a Proposta de Manutenção dos Contratos de Arrendamento e de Subarrendamento - Prohabita II – Acordo 574 PCC 55840 - Realojamento de Famílias Provenientes da Serra da Luz, Vítimas de Intempéries em 2008, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Rute Isabel Monteiro apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

O CHEGA vota contrariamente neste ponto, uma vez que revela a ineficácia dos serviços sociais da Câmara Municipal, que deveriam ser proativos no acompanhamento da situação destas famílias, de forma a compreender se as mesmas têm realizado, no período extenso e “excessivo” de 12 anos, esforços para que lhes seja possível uma reinserção no mercado livre de arrendamento e de trabalho. Uma vez que o objetivo do programa é de transição e não de habituação das pessoas a estes apoios, a autorresponsabilidade moral deve imperar sobre a vitimização. Quantas outras famílias idênticas a estas, com vários trabalhos e espírito de sacrifício existem no nosso concelho, que se veem privadas deste tipo de apoio, pelo aproveitamento e acomodação de uns e negligência de outros, questionando assim que esforço é que a Câmara Municipal de Odivelas e as pessoas que ainda persistem no PROHABITA têm feito para reintegrar estas famílias na sociedade.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A bancada do PSD vota favoravelmente este ponto porque, como referi na minha intervenção inicial, está devidamente fundamentada a incapacidade destas famílias, face aos rendimentos de que dispõem, de se autonomizarem do apoio municipal, ou seja, pelos seus próprios meios adquirirem casa ou conseguirem arrendar no mercado livre. A sua situação social e sobretudo o rendimento disponível são atestados pelos mecanismos legais que fazem prova do seu rendimento e que determinam que estas pessoas ao abrigo da lei vigente que é a Lei do Arrendamento Apoiado irão pagar um determinado valor de renda que é a renda apoiada. Não é uma apreciação subjetiva a que decorre da fundamentação que aqui é apresentada, nem há margem para subjetividade no âmbito da fixação do valor da renda a pagar porque são critérios objetivos previstos na Lei 81/2014, com as alterações introduzidas em 2016. O que tem relevância política e é lamentável e, portanto, merece destaque na medida em que decorre de uma opção política municipal é a quantidade de casas devolutas que permanecem em posse municipal. É inaceitável que ano após ano o Município mantenha em sua posse dezenas de casas devolutas quando o número de pessoas sem casa ou a viver em barracas e outras condições degradantes e indignas é da ordem dos milhares. A inação municipal é responsável por esta proposta que hoje aqui estamos a deliberar e que assenta na necessidade de recorrer ao mercado de arrendamento como única solução para garantir que estes agregados familiares não fiquem sem casa, com tudo o que isso implicaria nas suas vidas. Na medida em que o programa Prohabita terminou, nos termos que estava previsto, estes arrendamentos não vão ser comparticipados pelo Estado, ou seja pelo IHRU, portanto será unicamente a Câmara Municipal a suportar com o seu orçamento estes arrendamentos, quando tem em sua casa cerca de 30 casas devolutas. Esse é o facto político que não é compreensível nem aceitável à luz duma gestão que deveria ser criteriosa do orçamento municipal e em simultâneo é completamente insensível face aos milhares de famílias que no Concelho vivem o drama diário da degradação e da indignidade dos espaços a que chamam casa. Se a reabilitação de casas devolutas não aconteceu, se a construção de novos fogos também não aconteceu, não foi por falta de capacidade orçamental da Câmara Municipal, foi por opção política. A criação de respostas e de políticas de habitação no Concelho de Odivelas não é uma prioridade do executivo municipal liderado pelo PS.” -----

3.4 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA - MEDIDA III DO PAMO 2020. (DECS/DCS/SPRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/802, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“A Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada (ACIJR), na comunicação com registo n.º Entrada/2021/45911, de 06 de dezembro de 2021, vem solicitar a prorrogação da vigência do Contrato-programa estabelecido em 28 de dezembro de 2020. -----

Enquadramento -----

No âmbito das candidaturas ao PAMO 2020, na 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ocorrida em 28 de outubro de 2020, foi aprovada a candidatura apresentada pela Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada à Medida III (Beneficiação de Instalações) do PAMO para a realização de obras de recuperação e requalificação de fundo das instalações (cozinha e sótão), no montante global de €100.000,00 (Processo EDOC/2020/60826). -----

Com o objetivo de regular o processo de atribuição, monitorização e execução dos apoios financeiros municipais previstos na Medida III, encontra-se prevista a celebração de Contrato-Programa (n.º 5. do Artigo 11.º do Regulamento do PAMO), segundo a minuta aprovada na 24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 16 de dezembro de 2015, com divulgação no Boletim Municipal das Deliberações de Decisões Ano XVI, n.º 25/2015, em 31 de dezembro de 2015. -----

Em 28 de dezembro de 2020, foi celebrado um Contrato-Programa entre o Município de Odivelas e a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada (ACIJR) no qual se determinou, entre outros, que o mesmo vigoraria pelo prazo de um ano com efeitos a partir de momento da sua assinatura. -----

As obras da cozinha encontram-se concluídas e a respetiva comparticipação municipal, no valor de € 22.707,04, foi paga em 02 de março de 2021. -----

No entanto, encontram-se por executar as obras relativas ao “sótão” (requalificação do telhado e criação de gabinete de intervenções individuais, sala de recursos humanos, sala de direção, arrumos e sala de reuniões), com uma comparticipação aprovada no valor máximo de € 77.292,96 (valor total aprovado de €100.000,00 menos o valor já pago, de €22.707,04, relativo às obras da cozinha). Ora, considerando a dimensão e impacto das obras em questão, estas só podem ser realizadas no período de encerramento das atividades letivas, ou seja, durante o mês de agosto. Acresce que, por se situar junto a uma via rápida, o IC22, era imprescindível obter um parecer favorável do Instituto de Estradas de Portugal SA, o qual só foi

disponibilizado em outubro de 2021, tendo impossibilitado a execução do Contrato-Programa dentro do prazo estabelecido. -----

Uma vez que está em causa uma requalificação relevante no equipamento social onde funciona a ACIJR (instalações municipais cedidas em regime de comodato), onde promove respostas sociais de apoio à infância, com capacidade em creche para 82 crianças (com acordo de cooperação para 64) e 74 crianças em estabelecimento de educação pré-escolar (com acordo de cooperação para a totalidade), propõe-se alterar a cláusula de vigência anteriormente estabelecida, possibilitando a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada dispor de tempo adicional para concluir as obras de recuperação e requalificação de fundo das instalações - sótão. -----

Proposta -----

Face a todo o anteriormente exposto, considerando o estabelecido no n.º 4, do artigo 11.º do PAMO e a aprovação pelo Executivo Municipal da minuta do contrato programa na 24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 16 de dezembro de 2015, e publicada no Boletim Municipal das Deliberações de Decisões Ano XVI, n.º 25/2015, em 31 de dezembro de 2015, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a aprovação da minuta de alteração à cláusula 6.ª do referido contrato programa, a qual obteve a devida concordância prévia da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada (vd. email com registo n.º Entrada/2022/4972, de 07/02/2022.) -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Prorrogação do Contrato Programa Celebrado com a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada - Medida III do PAMO 2020, conforme informação acima referida. -----

3.5 – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (PAAPEE) (DECS/DPEIC/SPE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/837, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“O Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados (PAAPEE), foi aprovado na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 13 de janeiro de 2021, através da Informação - Interno/2021/17, de 4 de janeiro de 2021 e aprovado em sede de Assembleia Municipal na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 25 de fevereiro de 2021. -----

Com a aprovação deste programa de apoio o Município de Odivelas visou reconhecer, apoiar e promover o associativismo parental no concelho de Odivelas. -----

Contudo, da sua aplicação prática detetou-se a existência de algumas situações que importam conformar e acomodar, conforme de seguida se procurará explicitar. -----

De acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do regulamento, o mesmo aplica-se aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, secundário e profissional da rede pública, legalmente constituídas e sedeadas no Município de Odivelas. -----

Constata-se assim que a rede solidária está fora do âmbito de aplicação do regulamento. -----

No decurso do período de candidaturas aos apoios previstos no programa uma associação de pais de um estabelecimento de ensino básico da rede solidária apresentou candidatura e reclamou igualdade de acesso aos apoios, arguindo que o trabalho diário que desenvolvem não deve ser prejudicado em função da natureza jurídica/estatutária do estabelecimento de ensino em causa. -----

Os diversos níveis de ensino no nosso país estão organizados numa Rede Nacional constituída pelas redes pública e privada, sendo que da primeira fazem parte os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas e da segunda fazem parte os estabelecimentos com e sem fins lucrativos. -----

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo fazem parte do conjunto de entidades com fins lucrativos e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Misericórdias e Mutualidades integram o conjunto de entidades sem fins lucrativos, que se assumem com expressão organizada dos valores de solidariedade comunitários. -----

A rede solidária integra a Rede Educativa nacional e presta um contributo fundamental na construção de um sistema educativo comum, plural e equitativo, proporcionando maiores níveis de coesão social. -----

As associações de pais enquanto estruturas representativas de todos os pais e encarregados de educação desempenham um papel fundamental na construção e na defesa de uma escola democrática e de qualidade e desempenham um papel fundamental na promoção de contextos onde se desenvolvem atividades que potenciam o sucesso educativo de todos os alunos. -----

Assim, é importante reafirmar o compromisso do Município de Odivelas com o reconhecimento, apoio e promoção do associativismo parental no concelho de Odivelas, através do alargamento do âmbito de aplicação do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados à rede solidária. --

No decurso do período de candidaturas ao Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados o Município de Odivelas confrontou-se com o pedido de apoio de uma associação de pais que, embora não se encontre constituída como uma associação de pais de agrupamento de escola, dá resposta a mais de uma escola. -----

Nesta circunstância e considerando a atual redação do regulamento, a associação em causa apenas pode beneficiar do montante anual de apoio no valor de € 200,00 (duzentos euros). -----

O regulamento estabeleceu uma discriminação positiva para as associações de pais de agrupamento de escolas, estabelecendo o apoio em função do número de escolas a que dão resposta, pelo que, devem merecer tratamento idêntico as associações de pais que dão resposta a mais de uma escola, mesmo que não se encontrem formalmente constituídas enquanto associação de pais de agrupamento de escolas. -----

Assim propõe-se alterar os artigos 1.º e 3.º do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação nos termos seguintes: -----

Onde consta: -----

Artigo 1.º -----

Destinatários -----

1. *São destinatárias do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas as entidades seguintes: -----*

a) *As Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE), dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, secundário e profissional da rede pública, legalmente constituídas e sedeadas no Município de Odivelas; -----*

b) [...] -----

Passe a constar -----

Artigo 1.º -----

Destinatários -----

1. São destinatárias do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas as entidades seguintes: -----
- a) As Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE), dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, secundário e profissional da rede pública e **solidária**, legalmente constituídas e sedeadas no Município de Odivelas; -----
- b) [...] -----

Onde consta: -----

Artigo 3.º -----

Comparticipação Financeira -----

1. Esta medida de apoio consiste na atribuição de um montante fixo anual, destinado a fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento e desenvolvimento da atividade regular das entidades destinatárias nos termos seguintes: -----
- a) APEE – atribuição do montante anual de **€ 200,00** (duzentos euros); -----
- b) APEE de Agrupamento de Escola – atribuição do montante anual de **€ 200,00** (duzentos euros) por cada uma das Escolas que integram a respetiva associação; -----
- c) Federações ou Confederações sedeadas no Município de Odivelas – atribuição do montante anual de **€ 500,00** (quinhentos euros). -----

Passe a constar: -----

Artigo 3.º -----

Comparticipação Financeira -----

1. Esta medida de apoio consiste na atribuição de um montante fixo anual, destinado a fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento e desenvolvimento da atividade regular das entidades destinatárias nos termos seguintes: -----
- a) APEE – atribuição do montante anual de **€ 200,00** (duzentos euros) **por cada estabelecimento de ensino que integra a associação de acordo com os respetivos estatutos.** -----
- b) Federações ou Confederações sedeadas no Município de Odivelas – atribuição do montante anual de **€ 500,00** (quinhentos euros). -----

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas k) e o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à

Assembleia Municipal de Odivelas a alteração aos artigos 1.º e 3.º do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, nos termos anteriormente previstos. -----

A aprovação das alterações ao regulamento será precedida de consulta pública. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, da Senhora Vereadora da bancada do Chega e com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Início de Procedimento para Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE), conforme informação acima referida. ---

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES - INTERNO/2022/843. (DECS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/843, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“O Município de Odivelas, desde a sua constituição, tem vindo a afirmar e prosseguir uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva em que o acesso à educação de todas as crianças e jovens independentemente das condições socioeconómicas, ou quaisquer outras diferenças, seja uma realidade efetiva. -----

É com esse propósito que tem vindo a realizar um investimento continuado em vários domínios na área da educação designadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos e dos recursos financeiros disponibilizados. -----

A Ação Social Escolar é uma competência da autarquia que tem como principal objetivo apoiar os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do ensino básico com a atribuição de subsídio para material escolar, visitas de estudo e refeições escolares e constitui uma ferramenta essencial na construção de políticas que favoreçam a equidade educativa. Engloba, por isso, um conjunto diverso de modalidades de apoio que combatem a exclusão social e promovem a igualdade de oportunidades das crianças e jovens do concelho. -----

O contexto pandémico global que atravessamos em virtude da epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública, social e económica que não atingiu todos por igual e acentuou desigualdades preexistentes. -----

Muitos agregados familiares debatem-se com dificuldades económicas que não lhes permitem conseguir pagar os valores referentes às refeições escolares consumidas pelos seus educandos. -----

Neste contexto, foram apresentados, por sete encarregados de educação, requerimentos a solicitar o perdão de dívida, concretamente de: -----

- A encarregada de educação da aluna, no valor total de **55,51€ (cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pela sua educanda no ano letivo de 2021/2022. Trata-se de uma família monoparental, composta pela encarregada de educação e dois filhos menores de 3 e 8 anos de idade. O agregado familiar está numa situação de carência socioeconómica e alimentar, consequente da insuficiência de rendimentos para fazer face às despesas fixas de manutenção; -----
- A encarregada de educação do aluno, no valor total de **77,00€ (setenta e sete euros)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no ano letivo de 2020/2021 e 2021/2022. Trata-se de um agregado familiar monoparental, constituído pela mãe e um filho. Encontram-se em situação de carência económica, uma vez que subsistem do insuficiente rendimento de trabalho da encarregada de educação; -----
- A encarregada de educação da aluna, no valor total de **327,44€ (trezentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pela sua educanda no ano letivo de 2017/2018 e 2018/2019. Trata-se de uma família monoparental composta pela mãe e duas filhas menores. A progenitora encontra-se desempregada; -----
- A encarregada de educação da aluna, no valor total de **45,26€ (quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pela sua educanda no ano letivo de 2021/2022. O agregado é composto por 4 elementos, com dois menores. O agregado familiar

- encontra-se em situação de carência económica, uma vez que subsiste do insuficiente rendimento de trabalho da encarregada de educação; -----
- O encarregado de educação do aluno, no valor total de **267,40€ (duzentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no ano letivo de 2020/2021. Trata-se de um agregado familiar nuclear constituído quatro elementos. Dois dos membros do agregado familiar estão em processo legalização; -----
 - O encarregado de educação do aluno no valor total de **59,40€ (cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelos seus educandos no ano letivo de 2020/2021 e de 2021/2022. Trata-se de um agregado nuclear com dois menores. A família encontra-se em processo de legalização. O agregado familiar encontra-se em situação de carência económica; -----
 - A encarregada de educação dos alunos, no valor total de **926,55€ (novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelos seus educandos no ano letivo de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e de 2021/2022. O agregado familiar é composto por quatro elementos. O agregado subsiste em situação de carência económica, uma vez que os progenitores se encontram desempregados. -----

Face a estes pedidos, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), da Divisão de Coesão Social confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que os agregados familiares apresentam uma situação socioeconómica débil. -----

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que os agregados familiares supramencionados estão impossibilitados de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno. -----

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares dos alunos no valor total de **1.758,56 € (mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos)**, ao abrigo do

disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares, conforme informação acima referida. -----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS E DA ESCOLA BÁSICA DOS CASTANHEIROS, REFERENTE AO ANO DE 2021. (DECS/DPEIC/SPE) -----

a) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/835, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"O Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados (PAAPEE) foi aprovado na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 13 de janeiro de 2021, através da Informação -

Interno/2021/17, de 4 de janeiro de 2021 e aprovado em sede de Assembleia Municipal na 1.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 25 de fevereiro de 2021. -----

Na sequência do envio do email com a abertura das candidaturas para atribuição de Apoio Financeiro (Medida de Apoio 1) às Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE) e à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, foram rececionadas duas candidaturas que, ainda que por razões distintas, não têm enquadramento no referido regulamento. -----

Uma dessas candidaturas respeita à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Jardim Escola João de Deus, que se encontra fora do âmbito de aplicação do regulamento, uma vez que, o mesmo não abrange os estabelecimentos educativos da rede solidária. -----

A Associação de Jardins-Escolas João de Deus/ Jardim Escola João de Deus de Odivelas tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social - IPSS e como tal não prossegue fins lucrativos, constituindo-se como expressão organizada dos valores de solidariedade comunitários. -----

Integra a Rede Educativa nacional e presta um contributo fundamental na construção de um sistema educativo comum, plural e equitativo, proporcionando maiores níveis de coesão social. -----

O Jardim Escola João de Deus de Odivelas dá resposta a 192 alunos do ensino básico e conta com uma associação de pais legalmente constituída. -----

Considerando que o Município de Odivelas com a aprovação do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação visou reconhecer, apoiar e promover o associativismo parental, julga-se importante reafirmar este compromisso apoiando a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Jardim Escola João de Deus de Odivelas. -----

Relativamente à segunda candidatura apresentada, trata-se da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB dos Castanheiros e da EB Francisco Vieira Caldas. -----

Esta associação não está constituída como uma associação de pais de agrupamento de escola, e como tal, não pode beneficiar do apoio previsto na alínea b), do n.º 1.º, do art.º 3.º, do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, (ou seja, € 200,00, por cada escola que integre a associação) não obstante, integra duas escolas. -----

Entende-se assim, por razões de equidade, que esta associação de pais deve ter a possibilidade de obter apoio nos mesmos termos das associações de pais de agrupamentos de escolas, ou seja, € 200,00, por cada escola que integra a respetiva associação. -----

Acresce que, não obstante as candidaturas destas duas entidades se encontrarem fora do âmbito de aplicação do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação, as mesmas cumprem os demais requisitos para a atribuição do apoio, em particular os requisitos constantes do n.º 1, do art.º 8.º e do n.º 2 do art.º 10.º. -----

Considerando todo o acima exposto, nos termos do estabelecido na alínea u), do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que Executivo Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro às associações de pais em causa nos termos seguintes: -----

Agrupamento de Escolas/ Escolas não Agrupadas/Escolas	Entidade Recetora do Apoio	N.º de Identificação (NIPC)	Valor
IPSS	Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Jardim Escola João de Deus	514 442 280	200,00 €
Agrupamento de Escolas de Caneças	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB dos Castanheiros e da EB Francisco Vieira Caldas	501 415 068	400,00 €
Valor Total			600,00 €

O apoio proposto perfaz o montante global de € 600,00 (seiscentos euros), encontrando-se a verba prevista na seguinte rubrica: -----

Funcional Obj./Prg.	Código/Ano/Tipo/Num. do Proj. Ação	Código de Classificação Económica
2.1.1.2.	010803/2022/A/304	3803/04070102

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, da Senhora Vereadora da bancada do Chega e com o voto contra da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Associações de Pais do Jardim Escola João de Deus, Referente ao Ano de 2021, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“O nosso voto contra prende-se com as grandes reservas que temos da abertura de apoio a associações de pais de IPSS. São entidades muito específicas, regra geral os pais são sócios das instituições de solidariedade social.” -----

Precisamos de fazer uma maior e melhor reflexão sobre este assunto, neste momento não nos sentimos confortáveis a votar um apoio que não tem qualquer enquadramento, daí o nosso voto contra.” -----

b) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BASICA DOS CASTANHEIROS -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Associações de Pais da Escola Básica dos Castanheiros, Referente ao Ano de 2021, conforme informação acima referida. -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (MEDIDA DE APOIO 1) ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E À FAPODIVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (PAAPEE), REFERENTE AO ANO DE 2021. (DECS/DPEIC/SPE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/836, de 07-02-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Considerando a aprovação do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados (PAAPEE), através da Informação - Interno/2021/17, de 4 de janeiro de 2021, aprovada na 1.ª Reunião

Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 13 de janeiro de 2021 e da aprovação em sede de Assembleia Municipal na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, de 25 de fevereiro de 2021, apresenta-se a proposta de atribuição da Medida de Apoio Financeiro a 20 Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE) e à Fapodivel, que submeteram as suas candidaturas a este Programa referente ao ano de 2021. -----

Ao abrigo do art.º 1.º do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE) foram rececionadas 21 candidaturas: -----

Agrupamento de Escolas/ Escolas não Agrupadas/Escolas	Entidade Recetora do Apoio	N.º de Identificação (NIPC)	Valor
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da EB1/JI Eça de Queiroz	509 015 212	200,00 €
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 Avelar Brotero	515 697 591	200,00 €
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Sophia de Mello Breyner Andresen	514 225 335	200,00 €
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Quinta das Dálías	514 671 777	200,00 €
Agrupamento de Escolas D. Dinis	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola D. Dinis dos Pombais	513 788 476	200,00 €
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Prof. Maria Costa	509 439 721	200,00 €
Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Pedro Alexandrino	503 314 528	200,00 €
Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino	Associação de Pais da EB Quinta de S. José	505 668 530	200,00 €
Agrupamento de Escolas de Caneças	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Artur Alves Cardoso	507 547 047	200,00 €
Escola Profissional	Associação de Pais e Encarregados de	505 234 114	

Agrupamento de Escolas/ Escolas não Agrupadas/Escolas	Entidade Recetora do Apoio	N.º de Identificação (NIPC)	Valor
	Educação da Escola Profissional Agrícola D. Dinis		200,00 €
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Associação de Pais da EB1/JI João Villaret	506 386 228	200,00 €
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI D. Dinis n.º 1	504 082 558	200,00 €
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 António Gedeão	506 765 474	200,00 €
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Amoreira	504 585 088	200,00 €
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Associação de Pais e Encarregados de Educação do JI Roque Gameiro	509 058 914	200,00 €
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Associação de Pais e Encarregados de Educação do JI Álvaro de Campos	505 295 954	200,00 €
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Vasco Santana	504 585 860	200,00 €
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Casais de Trigache	513 804 293	200,00 €
Agrupamento de Escolas D. Dinis	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rainha Santa	503 592 064	200,00 €
Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Carlos Paredes	502 385 006	200,00 €
	FAPODIVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas	507 885 821	500,00 €
Valor Total			4.500,00€

Assim, as verbas propostas para fazer face aos apoios das **APEE** e da **FAPODIVEL** são de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), estando esta verba prevista na seguinte rubrica:

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Funcional Obj./Prg.	Código/Ano/Tipo/Num. do Proj. Ação	Código de Classificação Económica
2.1.1.2.	010803/2022/A/304	3803/04070102

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE), submete-se para deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de atribuição de apoio financeiro (Medida de Apoio 1) às Associações de Pais e à FAPODIVEL, no âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE), referente ao ano 2021.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro (Medida de Apoio 1) às Associações de Pais e à FAPODIVEL, no âmbito do Programa de Apoio Associativo de Pais e Encarregados de Educação (PAAPEE), Referente ao Ano de 2021, conforme informação acima referida. -----

5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 E 6/89 DO BAIRRO CASAL DA SILVEIRA, PARA OS LOTES 190 E 191 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/299, de 07-02-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----



“Com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a alteração ao alvará de loteamento nº 5/89 e 6/89 do B.º Casal da Silveira nos termos propostos pelos Serviços. -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal da Silveira, que tem como objetivo o emparcelamento dos lotes 190 e 191 que se encontram vagos, bem como a alteração da tipologia prevista para o lote para moradia unifamiliar isolada, em nome de Jorge Manuel Gonçalves Gaspar e Adélia Maria dos Santos Tomaz Gaspar, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8634 a 8637, 8609 e 8639, está comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica DGOU/2021/2042 a fls. 8718 a 8720, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 8748/verso. Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2022/265, a fls. 8753 a 8755, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/89, do B.º Casal da Silveira. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

Informação Técnica: -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

“O presente pedido de licença administrativa foi apresentado ao abrigo do Artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração da licença de loteamento, titulada pelos alvarás de loteamento n.ºs 5/89 e 6/89, no local mencionado em epígrafe. As alterações incidem sobre os lotes 190 e 191, visando o emparcelamento dos mesmos, bem como a alteração da tipologia prevista para o lote para moradia unifamiliar isolada. Segundo o projeto de reconversão, os lotes 190 e 191 apresentam-se vagos, e neles está previsto a implantação geminada de edifícios de habitação multifamiliar com 3 pisos e 6 fogos cada. -----

2. CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES -----

2.1. Infraestruturas e acessos -----

As obras de urbanização foram rececionadas definitivamente a 05/06/2013. -----

2.2. Caracterização da envolvente urbana e paisagística -----

Trata-se de uma zona urbana com origem num processo de loteamento e ocupação urbana ilegal, caracterizada por uma ocupação de baixa densidade, de carácter predominantemente habitacional. -----

2.3. Antecedentes processuais -----



O processo de reconversão do Bairro Casal da Silveira iniciou-se em 1978 e culminou com a emissão de 3 alvarás de loteamento (2/85, de 07/03/1985, 5/89 e 6/89, de 13/05/1989) ao abrigo do D.L. n.º 289/76, de 6/6. Não obstante existirem 3 alvarás de loteamento, o processo de reconversão – projetos de loteamento e infraestruturas e execução das infraestruturas – foi único para toda a área de intervenção. A reconversão urbanística do bairro operou-se anteriormente à publicação do PDM e da Lei n.º 91/95. Proveniência: Código: 030201 Designação: SEAEPA – Tânia Russo, Arq.ª Informação nº: DGOU/2022/265 Destinatário: Código: 030200 Designação: Chefe de Divisão Req. n.º: Urbanismo/2021/10505 Requerente: Jorge Manuel Gonçalves Gaspar e Adélia Maria dos Santos Tomaz Gaspar Local: B.º Casal da Silveira Freguesia: U.F. de Pontinha e Famões Assunto: Pedido de alteração a licença administrativa de operação de loteamento n.º 5/89 e 6/89 Lotes 190 e 191 Despacho: 2/5 DGOU / DRRU Informação Proc. N.º 28234/OM. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

Consultadas as plantas de ordenamento do PDM de Odivelas, verifica-se que a área de intervenção abrange solos com as seguintes classificações: Uso do Solo - “Solo Urbanizado Consolidado em Espaço Urbanizado Central – Nível 2”, Artigo 37.º; “Espaço Urbanizado Residencial - Nível 1”, Artigo 38.º; “Espaço Urbanizado Residencial - Nível 2”, Artigo 38.º; “Espaço Urbanizado de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público”, Artigo 41.º; e “Solo Rural em Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento, Artigo 22.º; Classificação Zonal do Ruído - “Zona Mista”, Artigo 53.º; Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico - Não sujeita a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; Estrutura Ecológica Municipal – a área confinante com a linha de água está afeta à EEM fora de REM, Artigo 15.º.-----

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

De acordo com o PDM de Odivelas, o loteamento é afetado pelas seguintes servidões administrativas ou condicionantes urbanísticas: Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (RND) – Alta Tensão; A zona norte do loteamento está abrangida por Servidão Aeronáutica – Área Crítica; algumas áreas do alvará de loteamento estão abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional – Zonas declivosas (Áreas de risco de erosão), com proposta de exclusão (C43, C44, C55 e C56); Não sujeito a Reserva Agrícola Nacional. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

RJUE – DL n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação; RPDM _ Regulamento do PDM – Aviso n.º 10014/2015, publicado no DR 2.ª série, de 02-09; RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas,

DL n.º 38382, de 07-08-1951, na atual redação; RMEU _ Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização; Segurança contra incêndios n.º 220/2008, de 12-11 e a Portaria n.º 1532/2008, de 29-12. -----

4.2. Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade das parcelas a fls. 8634 a 8637. -----

A pretensão está legitimada pelo requerimento constante a fls. 8609 e 8639, 3/5 DGOU / DRRU Informação Proc. N.º: 28234/OM. -----

4.3. Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se corretamente instruído, tendo sido entregues os seguintes elementos: 1) Termo de responsabilidade do autor do projeto de alteração, a fls. 8623; 2) Memória Descritiva a fls. 8614 a 8615 com retificações a fls. 8090 e 8091; 3) Planta Síntese, a fls. 8610. Ressalva-se, contudo, as eventuais alterações necessárias efetuar para emissão do aditamento, que reflitam as demais alterações que venham a ser aditadas até à aprovação da presente pretensão, considerando as pretensões antecedentes a decorrer em simultâneo; 4) Ficha de Elementos Estatísticos a fls. 8713 e 8714. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

Considerando que a presente operação urbanística se refere a um lote que não está abrangido por nenhuma das condicionantes que incidem sobre o loteamento, não há lugar à realização de consultas externas (ver 3.2.). -----

4.5. Caracterização do projeto -----

A proposta de alteração à licença de loteamento caracteriza-se pelos seguintes indicadores urbanísticos: Alvará 5/89 e 6/89 Pretensão Lote Área Lote [m2] Área Impl. [m2] Área Const. [m2] Pisos Fogos Tipologia Área Lote [m2] Área Impl. [m2] Área Const. [m2] Pisos Fogos Tipologia 190 260 120 a) 360 3 6 Geminada 515 150 b) 300 2+cv 1 Isolada 191 255 120 a) 360 3 6 Geminada Emparcelado com o lote 190 Diferença 0 - 90 -420 -1 -11 --- Os parâmetros alterados estão representados a negrito a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias geminadas um índice máximo de implantação de 50%, com um valor máximo de 120m2 para lotes com área inferior a 400m2, b) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas um índice máximo de implantação de 40%, com um valor máximo de 150m2 para lotes com área superior a 400m2, 4/5 DGOU / DRRU Informação Proc. N.º 28234/OM. -----

4.6. Enquadramento urbanístico e informação prévia-----

A proposta representa uma diminuição generalizada de parâmetros urbanísticos, verificando-se que se enquadra no previsto pelo PDM de Odivelas aos quais se aplicam as normas urbanísticas definidas nos Artigos 37.º, 38.º e 41.º do regulamento do PDM, a que correspondem os seguintes parâmetros urbanísticos, considerando o tecido urbano preexistente: índice de utilização máximo = 0.59, índice de

ocupação máximo = 0.37, densidade habitacional = 44fogos/ha e n.º máximo de pisos = 4. Alvará 5/89 e 6/89 Proposto PDM de Odivelas Área de intervenção total 405.139,78m² 405.139,78m² --- Área total dos lotes 277.999,28m² 277.999,28m² --- Área a integrar o domínio público para arruamentos 102.370,50m² 102.370,50m² --- N.º total de lotes 879 878 --- Índice de utilização 0,59 0,58 0,59 Área total de construção 237.290,33m² 236.870,33m² 238.703,94m² Índice de ocupação 0,27 0,27 0,37 Área total de implantação 107.932,89m² 107.842,89m² 151.711,36m², n.º total de fogos 1649 1638 1782 Densidade habitacional 41 40 44. Os parâmetros alterados estão representados a negrito salienta-se que aquando da construção, as áreas de implantação e construção solicitadas para o lote deverão respeitar os seguintes afastamentos preconizados no Artigo 106.º do RMEU: 3m relativamente aos limites frontal e lateral e de 5m a tardoz. -----

4.7. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

A operação de loteamento integra área de cedência para o domínio público para espaços verdes e de utilização coletiva para assegurar uma densidade habitacional de 45 fogos/ha. Uma vez que os parâmetros globais dos alvarás de loteamento do bairro do Casal da Silveira não são alterados, designadamente a densidade habitacional aprovada, não se verifica o incremento das necessidades de áreas de cedência para espaços verdes públicos ou equipamentos, nem de estacionamento público. Quanto ao estacionamento privado, deverá ser assegurado no interior do lote, conforme previsto no RMEU e Regulamento do Bairro. 5/5 DGOU / DRRU Informação Proc. N.º: 28234/OM -----

4.8. Desenho urbano e legislação específica -----

A proposta de alteração ao loteamento não representa a alteração do desenho urbano aprovado, uma vez que incide sobre o espaço privado de lote, sem alteração dos limites previstos nos Alvarás de Loteamento n.ºs 5/89 e 6/89. -----

4.9. Outros aspetos relevantes -----

Não há valores em dívida referentes aos lotes 190 e 191, conforme informação a fls. 8666. Atento o disposto no n.º 3 do Artigo 27.º do RJUE, foram notificados para pronúncia os demais titulares dos lotes constantes dos alvarás de loteamento n.º 2/85, 5/89 e 6/89, não se registando reclamações, conforme fls. 8748 verso. Com a emissão do 32.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/89, por lapso de digitação, passou a constar como área de lotes o valor de 227.923,28m² ao invés de 277.923,28m² com repercussão no cálculo da área a integrar o domínio público para arruamentos, situação perpetuada nos aditamentos seguintes, o que se dá por colmatado na presente informação técnica. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

O projeto de loteamento apresentado com o Req. n.º Urbanismo/2021/10505, constante as fls. 8609, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. Face ao exposto, pelo facto de a pretensão estar dispensada do procedimento



de consulta pública ao abrigo do art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 e 6/89, remetendo o processo a deliberação de Câmara, ressaltando-se a necessidade de retificação da Planta Síntese de acordo com o informado no ponto 4.3. da presente informação. Mais se informa que, após a deliberação final de deferimento do pedido, deverá o titular, requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/89 e 6/89 e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, de acordo com o art.º 27.º do RMEU, sob pena de caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do D.L. n.º 555/99, de 16-12, com a redação em vigor. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/89 e 6/89 do Bairro Casal da Silveira, para os Lotes 190 e 191 – União das Freguesias de Pontinha e Famões, conforme informação acima referida. -----

5.2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 77. (DGOU/ DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/240, de 28-01-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analísado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação Técnica -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por garantia bancária nº 005-43.010209-4 de 19/01/2018 da Caixa Económica Montepio Geral, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/89, de 13 de maio, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: • Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; • Cópia da Garantia bancária n.º 005-43.010209-4 de 19/01/2018 da Caixa Económica Montepio Geral, Guia de depósito de caução n.º 0010578 de 20/01/2022 na conta n.º 0035 0221009457250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 45.155,11€ (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e onze cêntimos) correspondente ao valor caucionado por garantia bancária relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; • A Comissão de Administração Conjunta do bairro, encontra-se extinta. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: • Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Casal da Silveira, com Alvará de Loteamento n.º 5/89, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; • Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): "Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 77 do Bairro Casal da Silveira, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 459/19920326 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/89, de 13 de maio". -----



DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 77, inserido no Bairro Casal da Silveira – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010578, de 20-01-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 45.155,11 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e onze cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/289, de 13 de maio. ----

5.3 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2007 – BAIRRO CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 89. (DGOU DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/301, de 07-02-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação Técnica -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: • Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; • Guia de depósito de caução n.º 0011197, de 28/01/2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de Maria Margarida Gomes de Oliveira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 226,00€ (Duzentos e vinte seis euros) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; • Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as comparticipações do lote regularizadas até à data de 28/01/2022. DGOU/DRRU Informação 2/2. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: • Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Carrascais, com Alvará de Loteamento n.º 6/2007 de 28 de dezembro ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; • Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): “Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 89 do Bairro Carrascais, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3473/20101202, Caneças, inserido no Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

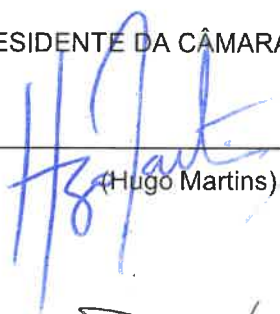
“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 89, inserido no Bairro Carrascais – União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0011197, de 28-01-2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 226,00 (duzentos e vinte e seis euros) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 28 de dezembro. -----

Eram 12h15m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: -----

